



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 221/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº **202201000316139**, em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Resolução CNJ nº 400/2021,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será composta pelos seguintes membros:

I – **Tatiana Rodrigues Ferreira**, Diretora Administrativa;

II – **Mislene Medrado de Oliveira Borges**, Diretora de Planejamento e Inovação;

III - **Raquel Magalhães Antonini**, Secretária do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental;

IV - **Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria**, Diretora de Obras;

V - **Anderson Yagi Costa**, Diretor de Informática.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto Judiciário nº 867, de 24 de março de 2021.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 492587302128 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202201000316139

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/02/2022 às 22:56

